



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 344, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Sílvia Aparecida Zimmermann, Professora do Magistério Superior para Realização de Pós-Doutorado na Université de Montpellier III .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE; e o que consta no processo nº 23422.007439/2021-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2091123, para Realização de Pós-Doutorado na Université de Montpellier III , entre os dias 1 de novembro de 2021 e 30 de outubro de 2022, Montpellier - Occitânia, França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 344/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 03 de Setembro de 2021.

Observações:

[Retificação da Portaria nº 344/2021/GR](#)